

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, os integrantes da Banda **CLASSIC RIDER'S** abaixo relacionados, de acordo com o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, de 1 de abril de 2021 e alterações posteriores , para todos os fins de direitos e obrigações, concedem a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** à empresa **CLENI SEVERO LACERDA 37598082049**, CNPJ **45.721.112/0001-70**, sediada à Rua **R TENENTE ARY TARRAGO**, nº **2080**, bairro **Protásio Alvez**, cidade **Porto Alegre**, representada legalmente por **Cleni Severo Lacera**, RG nº **3022464014**, CPF nº **375.980.820-49**, residente/domiciliado à Rua Dr. Vargas Neto, nº 345 Apto 239, bairro Protásio Alves, cidade Porto Alegre, para fins de representação do profissional, podendo o(a) representante aqui constituído(a) apresentar proposta referente a apresentações musicais, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referentes a serviços executados, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2025.

Nome	Paulo Roberto Lacerda de Oliveira	RG	7080532935	CPF	81534388087
End:	Rua João XXIII, 313 apto 202 CEP 91787-288				

Assinatura

Nome	Edilson de Casser Timotheo	RG	6076376571	CPF	81412851068
End:	Rua Humberto de Campos 1182 CEP 90660280				

Assinatura

Nome	Vinicius Groisman	RG	1004842124	CPF	62119982015
End:	Afonso Lourenço Mariante 1900. 91787-288				

Assinatura